

PORTARIA Nº 27/2024

**Nomeia Comissão Especial para
averiguação de denúncias de perturbação
de sossego nas imediações da Praça Celi, no
Município de Itaúna/MG.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itaúna Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XII e artigo 30, inciso II, ambos do Regimento Interno, a pedido do edil Kaio Augusto Guimarães, em reunião ordinária realizada na data de 29 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor Comissão Especial, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para averiguação de denúncias de perturbação de sossego, que vem, conforme relato de moradores, ocorrendo frequentemente, no período noturno, nas imediações da Praça Celi, localizada na Avenida Jove Soares – Prainha, no Município de Itaúna/MG, os seguintes vereadores:

Aristides Ribeiro de Carvalho Filho;
Giordane A. Carvalho;
Gustavo Dornas Barbosa;
Kaio Augusto Guimarães.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º As funções desempenhadas nesta Comissão Especial não serão remuneradas.

Cumpra-se e Publique-se.

Itaúna, Minas Gerais, 31 de outubro de 2024.

NESVALCIR GONCALVES
SILVA
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por
NESVALCIR GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605
Dados: 2024.10.31 16:14:30 -03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente do Poder Legislativo Municipal